ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
26ª SESSÃO
DATA 24/09/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

JUSTIFICATIVA 3202

Fui procurado por moradores do bairro Vila Caiçara que estão passando diversos transtornos por conta das obstruções das bocas de lobo nas proximidades, chegou até o nosso conhecimento que se faz necessário realizar manutenção constate, pois o trecho conta com uma rampa de acesso aos veículos que adentram a praia e isso gera um acumulo de areia nas bocas de lobo.

Solicitamos que o endereço seja enquadrado como **ponto crítico** e passe a receber manutenção de forma preventiva.

INDICAÇÃO Nº

INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini,** que determina a SESURB – Secretaria de Serviços Urbanos, providenciar limpeza das bocas de lobo na Av: Castelo Branco, 12816 – Vila Caiçara.



Rampa de acesso aos veículos e carrinhos



Bocas de Lobo das proximidades

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 24 de agosto de 2021.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR